



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## Biênio 2015/2016

Relatório das atividades realizadas pela **Coordenadorias das Varas de Execução Penal – COVEP** e pelo **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF**, no Biênio 2015/2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos Excelentíssimos Senhores:

**Des. João Maria Lós**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

**Des. Paschoal Carmello Leandro**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

**Des. Julizar Barbosa Trindade**

Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**SUMÁRIO**

---

<b>3</b>	.....	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>4</b>	.....	<b>COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES</b>
<b>11</b>	.....	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
<b>48</b>	.....	<b>LEGISLAÇÃO</b>



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**1. APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 6º, inciso XXIV, da Resolução 214, de 15 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, apresenta-se o presente Relatório de Gestão da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (COVEP) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/MS, com as principais atividades desenvolvidas no Biênio 2015-2016.

Inicialmente este relatório apresenta a composição e as atribuições da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, ambos vinculados à Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em seguida, apresentamos as principais ações desenvolvidas ao longo do biênio 2015-2016 em face do Sistema Penitenciário Estadual, em consonância com a legislação aplicável à espécie.

Atenciosamente,

Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques

Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**2. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

Instituída pela Lei nº 4.228, de 20 de julho de 2012, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul (Covep) tem como finalidade exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário, sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal e amenizar o problema da superlotação carcerária.

No tocante à composição e às atribuições da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a Resolução 76, de 25 de julho de 2012, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, e o Provimento 381, de 21 de outubro de 2016, disciplinam:

**“RESOLUÇÃO N. 76, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

*Dispõe sobre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal de que trata a [Lei n. 4.228](#), de 20 de julho de 2012.*

*O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do art. 31 da [Lei n. 1.511](#) de 5 de julho de 1994, c/c o inciso XXXVI do art. 164-A da [Resolução n. 237](#) de 21 de setembro de 1995,*

*CONSIDERANDO que a Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, instituiu a Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP, com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, em conformidade com a [Recomendação n. 20](#), de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida Lei autoriza o Órgão Especial do Tribunal de Justiça a formalizar a composição e as atribuições da referida Coordenadoria;

CONSIDERANDO que algumas comarcas do Estado não contam com unidade penitenciária local, gerando a necessidade de organizar, de forma equânime, o contingente de presos nas unidades atualmente existentes, amenizando o problema da superlotação carcerária;

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado, instituída por meio da Lei n. 4.228, de 20 de julho de 2012, exercerá suas atividades na forma disposta nesta Resolução.

Art. 2º Com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal será composta por um Desembargador, na função de Coordenador-Geral, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz Auxiliar da Presidência, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça; um Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, indicado pelo Corregedor-Geral de Justiça; um Juiz da Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande e um Juiz de Direito da comarca de Campo Grande, indicados pelo Coordenador-Geral.

§ 1º Após a indicação dos membros, a composição da Coordenadoria das Varas de Execução Penal deverá ser homologada por decisão do Conselho Superior da Magistratura.

§ 2º Os magistrados exercerão as funções no período correspondente ao biênio administrativo do Tribunal de Justiça.

(Art. 2º alterado pela [Resolução n. 114](#), de 11.2.2015 – DJMS, de 13.2.2015.)

Art. 3º Fica instituído o sistema de regionalização das Varas de Execução Penal para o cumprimento de pena em regime fechado e semiaberto, como mecanismo de efetivo controle da população carcerária e monitoramento das vagas, nos seguintes termos:



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

*I - o preso que não puder cumprir a pena em regime fechado na comarca de origem da ordem de prisão, deverá ser recambiado, ainda que provisoriamente, para a comarca mais próxima integrante da mesma circunscrição, conforme dispõe o art. 9º, da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994;*

*II - havendo mais de uma unidade penitenciária na mesma circunscrição, o preso poderá ser recambiado para qualquer destas, mantendo-se o número de presos em patamar equânime entre as unidades penitenciárias;*

*III - o preso será recambiado para a comarca da circunscrição vizinha, em unidade prisional mais próxima do juízo de origem da ordem de prisão, sempre que não haja unidade penitenciária na circunscrição de origem.*

*IV - o preso que cumpre pena em regime semiaberto, havendo comprovação de vínculo familiar e/ou proposta concreta de trabalho, pode, a critério do juízo onde se encontra preso, cumprir a pena na comarca de origem da condenação.*

*V - o preso que cumpre pena em regime semiaberto somente poderá cumprir a pena em comarca distinta da origem da condenação se houver prévia anuência do juízo da comarca onde pretende cumpri-la.*

*Parágrafo único. A prisão de que trata o inciso I deste artigo se dará por ordem do juízo que a ordenou à Agência Penitenciária Estadual – AGEPEN, independentemente de anuência prévia entre os juízes, devendo, obrigatoriamente, ser remetida a correspondente guia de execução da pena, definitiva ou provisória;*

*Art. 4º Compete à Coordenadoria das Varas de Execução Penal, supletivamente, sem prejuízo das atribuições específicas, na forma da Lei de Execução Penal, por provocação da Agência Penitenciária Estadual – AGEPEN, o gerenciamento global das transferências temporárias ou definitivas, sempre que comprovada a necessidade de transferência de presos de uma circunscrição judiciária para outra, mantendo-se a equanimidade da lotação em cada unidade.*

*Art. 5º A Coordenadoria das Varas de Execução Penal julgará os recursos administrativos decorrentes de remoções e recambiamentos efetivados, podendo, se entender conveniente, proceder à suspensão da transferência questionada até julgamento do recurso.*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2012. ”

**“PROVIMENTO Nº 381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Distribui atribuições do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – GMF/MS entre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP e Coordenadoria da Infância e da Juventude*

*O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das atribuições regimentais, e,*

*CONSIDERANDO a edição [da Resolução nº 214](#), de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, apresentando um novo modelo organizacional e garantindo estrutura de funcionamento mínima para os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFS) nos Tribunais de Justiça, bem como definindo prazos e metas para sua constituição;*

*CONSIDERANDO o contido no art. 8º da referida Resolução, estabelecendo que os Grupos de Monitoramento dos Tribunais de Justiça poderão absorver as estruturas porventura já existentes com igual destinação, adaptando o respectivo funcionamento aos parâmetros estabelecidos;*

*CONSIDERANDO que a [Lei nº 4.228](#), de 20 de julho de 2012, criou a Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP, com a finalidade de exercer o efetivo controle e fiscalização do sistema carcerário e sistematizar a regionalização das Varas de Execução Penal, em conformidade com a [Recomendação nº 20](#), de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;*

*CONSIDERANDO que a [Resolução nº 38](#), de 24 de março de 2010, instituiu a Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito do Tribunal de Justiça do*



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da [Resolução nº 94](#), de 27 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de elaborar e executar as políticas públicas relativas à infância e à juventude, no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO, também, os termos da [Portaria nº 1](#), de 18 de março de 2014, da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, cujo o teor trata de seu Regimento Interno, contemplando de forma ordenada sua finalidade, atribuições, estrutura hierárquica e composição administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do [Provimento nº 294](#), de 16 de julho de 2013, do Conselho Superior da Magistratura, que transferiu as atribuições do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – GMF/MS para a Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP;

CONSIDERANDO, por fim, que referidas estruturas encontram-se devidamente organizadas e em efetivo funcionamento, fazendo-se necessário tão somente a alocação de atribuições para que se cumpra as determinações do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir as atribuições do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul - GMF/MS entre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP e a Coordenadoria da Infância e da Juventude, observado os termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, bem como seus respectivos regulamentos.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo serão disciplinadas em regulamento próprio de cada Coordenadoria.

Art. 2º As metas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – GMF/MS, de que trata o [Provimento nº 190](#), de 18 de novembro de 2009, serão executadas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP, a saber:





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

*I - realização anual do mutirão carcerário;*

*II - implantação do sistema de processamento eletrônico das execuções penais em Mato Grosso do Sul;*

*III - implementação de projetos de capacitação profissional do interno e de reinserção social do egresso do Sistema Carcerário, mediante celebração de convênios com entidades assistenciais, prestadoras de serviços sociais e universidades;*

*IV - promoção de levantamentos estatísticos referentes ao número de presos oriundos de outros Estados da federação, para fins de recambiamento.*

*Art. 3º Além das metas do art. 2º deste Provimento, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – GMF/MS também executará as atribuições estabelecidas na [Resolução nº 76](#), de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre a Coordenadoria das Varas de Execução Penal, de que trata a Lei nº 4.228, de 20 de julho de 2012.*

*Art. 4º Os integrantes da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP e da Coordenadoria da Infância e Juventude, designados na forma de seus respectivos regulamentos, comporão o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul - GMF/MS.*

*Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 6º Fica revogado o Provimento nº 294, de 16 de julho de 2013.*

*Campo Grande, 21 de outubro de 2016.”*

No Biênio 2015/2016 a Coordenadoria das Varas de Execução Penal e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS passam a ter a seguinte composição:



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Coordenador-Geral:** Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques;
- **Juízes Membros:**
  - Dr. Alexandre Antunes da Silva, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (Fev/2015 a Nov/2016);
  - Dr. Paulo Afonso de Oliveira, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (Nov/2016 a Fev/2017);
  - Dr. Juliano Rodrigues Valentim, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria;
  - Dr. Albino Coimbra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande;
  - Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (Fev/2015 a Set/2015);
  - Dr. Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal Residual (Fev/2015 a Fev/2017);
- **Servidores:**
  - Eduardo Silva Mattos, Assessor Técnico Especializado;
  - Keilla Liziani Mello Araújo, Coordenadora de Apoio à COVEP;
  - Edis Vilas Boas, Gestor Penitenciário;



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Dentre as ações desenvolvidas pela Coordenadoria das Varas de Execução Penal e pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, no Biênio 2015/2016, podemos destacar:

**3.1 Reuniões realizadas no Tribunal de Justiça do Estado:**





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

3.1.1 Ano de 2015:

- Reunião do dia 29/01/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 02/03/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 09/04/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 21/05/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 19/06/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 30/07/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 03/09/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 05/11/2015 – TJ/MS
- Reunião do dia 16/12/2015 – TJ/MS

3.1.2 Ano de 2016:

- Reunião do dia 12/01/2016 – TJ/MS
- Reunião do dia 18/03/2016 – TJ/MS
- Reunião do dia 21/07/2016 – TJ/MS
- Reunião do dia 21/09/2016 – TJ/MS



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.2 Inspeções periódicas das Unidades Prisionais do Estado:**



- Inspeção realizada no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande, no dia 11 de fevereiro de 2015.
- Inspeção realizada nos Presídios de Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana e Corumbá e nas Celas da Delegacia de Polícia de Miranda, no período de 23 e 27 de fevereiro de 2015.
- Inspeção realizada nas unidades penais em construção do Complexo da Gameleira, em Campo Grande, no período de 06 de março de 2015.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- Inspeção realizada no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” em Campo Grande, no período de 19 de março de 2015.
- Inspeção realizada nas unidades penais de Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana e Corumbá, e também nas Delegacias de Polícia de Anastácio e Miranda, no período de 25 e 29 de maio de 2015.
- Inspeção realizada no Estabelecimento Penal “Ricardo Brandão” em Ponta Porã, no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, e também nas Delegacias de Polícia de Ponta Porã, no dia 23 de junho de 2015.
- Inspeção realizada nas unidades penais em construção do Complexo da Gameleira, em Campo Grande, no dia 24 de julho de 2015.
- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Pedro Gomes, Sonora, e no Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, no período de 17 a 19 de agosto de 2015.
- Inspeção realizada nos Estabelecimentos Penais de Rio Brillhante, Naviraí, Nova Andradina e Bataguassu, no período de 14 a 16 de setembro de 2015.
- Inspeção realizada nos Estabelecimentos Penais de Jardim, e também na Delegacia de Polícia de Maracajú, no dia 16 de outubro de 2015.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de Rochedo, Rio Negro, Corguinho, São Gabriel do Oeste, Rio Verde, e nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste e Coxim, no período de 16 a 18 de novembro de 2015.
- Inspeção realizada no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande, no dia 27 de janeiro de 2016.
- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de Camapuã, e nos Estabelecimentos Penais de Cassilândia, Camapuã, Chapadão do Sul, e Paranaíba, no período de 07 e 08 de abril de 2016.
- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de Ribas do Rio Pardo, Água Clara, e nos Estabelecimentos Penais de Três Lagoas, no período de 11 e 12 de abril de 2016.
- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de Dourados, Ponta Porã, Chapadão do Sul, e nos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã, Rio Brilhante, Dourados, no período de 14 a 15 de abril de 2016.
- Inspeção realizada nas Delegacias de Polícia de São Gabriel do Oeste, Rio Verde, Coxim, e nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste, Coxim, no período de 18 de abril de 2016.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- Inspeção realizada no Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, no dia 31 de maio de 2016.
- Inspeção realizada no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em Campo Grande, no dia 08 de junho de 2016.
- Inspeção realizada na cadeia pública de Maracajú e nos Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante, no dia 15 e 16 de junho de 2016.
- Inspeção realizada nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste, no dia 21 de junho de 2016.
- Inspeção realizada na Delegacia de Polícia de Jardim e no Estabelecimento Penal “Máximo Romero”, em Jardim, no dia 18 de julho de 2016.





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.3 Controle e fiscalização do Sistema Carcerário – Transferência de presos entre as Unidades Prisionais do Estado:**

- *Expedientes analisados em 2015:*

Decisões proferidas:	470
Ofícios expedidos:	2.200
<b>Total:</b>	<b>2.670</b>

- *Expedientes analisados até 31/10/2016:*

Decisões proferidas:	356
Ofícios expedidos:	1.642
<b>Total:</b>	<b>1.998</b>

**3.4 Acompanhamento e emissão de parecer nos expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais / Pedidos de Providências / Recursos Administrativos:**

<b>Expedientes de Interdições Parciais ou Totais de Unidades Prisionais</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Situação:</b>
Pedido de Interdição Parcial do Presídio Feminino Regime Semiaberto da Comarca de Corumbá-MS	126.677.0001/2015	Arquivado
Pedido de interdição da Unidade Carcerária localizada no 1º Distrito	126.677.0003/2015	Em andamento



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

Policial de Ponta Porã-MS (Autos nº 0800379-50.2014.8.12.0019 - 1ª Vara Criminal de Ponta Porã-MS)		
Pedido de Interdição Parcial da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, até que sejam realizadas obras de ampliação ou sanadas as irregularidades causadas pela superlotação, precariedade da segurança interna e externa, falhas de infraestrutura.	126.677.0001/2014	Em andamento
Pedido de Interdição da Penitenciária de Segurança Média de Regime Fechado Masculino de Três Lagoas-MS.	126.677.0003/2014	Em andamento
<b>Pedidos de Providências / Recursos Administrativos</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Situação:</b>
Incidente de Desvio de Execução contra Portaria 01/2015 editada pelo Juízo da Execução Penal de Cassilândia que dispõe sobre condições do regime semiaberto e aberto concedendo aos reeducandos o benefício da prisão domiciliar	126.152.0035/2016	Arquivado
Reclamação dos presos custodiados na Delegacia de Polícia da comarca de Nova Alvorada do Sul	049.152.0002/2015	Arquivado
Divergência existente entre os Juízos das Comarcas de Paranaíba e de Aparecida do Taboado, no tocante à aplicação da regra disposta no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 76/2012 - TJ/MS, que regulamentou a Lei nº 4.228/2012.	049.164.0001/2015	Arquivado
Pedido de revogação do artigo 209, caput do Código de Normas da CGJ/MS, em virtude da criação da Central de Alvarás de Soltura, instituída pela AGEPEN.	126.152.0107/2016	Em andamento



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.5 Mutirão Carcerário do Ano de 2015:**



Realizado no período de 22 de junho a 10 de julho de 2015, e regulamentado pelo Provimento nº 345, de 07 de maio de 2015, do Conselho Superior da Magistratura, o Mutirão Carcerário de 2015 teve como objetivo principal o reexame de todos os processos de presos provisórios das Varas Criminais das Comarcas do Estado, bem como de todos os processos de presos condenados — definitivos ou provisórios, dos regimes fechado,



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

semiaberto e aberto, da Vara Criminal da Comarca de Aquidauana e da 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados.

- **Processos analisados:**

O resultado da análise dos processos de presos provisórios das Varas Criminais das Comarcas do Estado, bem como de todos os processos de presos condenados — definitivos ou provisórios, dos regimes fechado, semiaberto e aberto, da Vara Criminal da Comarca de Aquidauana e da 3ª Vara Criminal da Comarca de Dourados, foi o seguinte:

<b>NÚMEROS GERAIS</b>				
	<b>TOTAL DE PROCESSOS ANALISADOS</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>PRISÕES MANTIDAS</b>	<b>DILIGÊNCIAS</b>
<b>PRESOS PROVISÓRIOS</b>	<b>2.317</b>	<b>285</b>	<b>2.013</b>	<b>19</b>
<b>PRESOS CONDENADOS</b>	<b>2.413</b>	<b>421</b>	<b>1.992</b>	<b>116</b>



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.6 Mutirão Carcerário do Ano de 2016:**



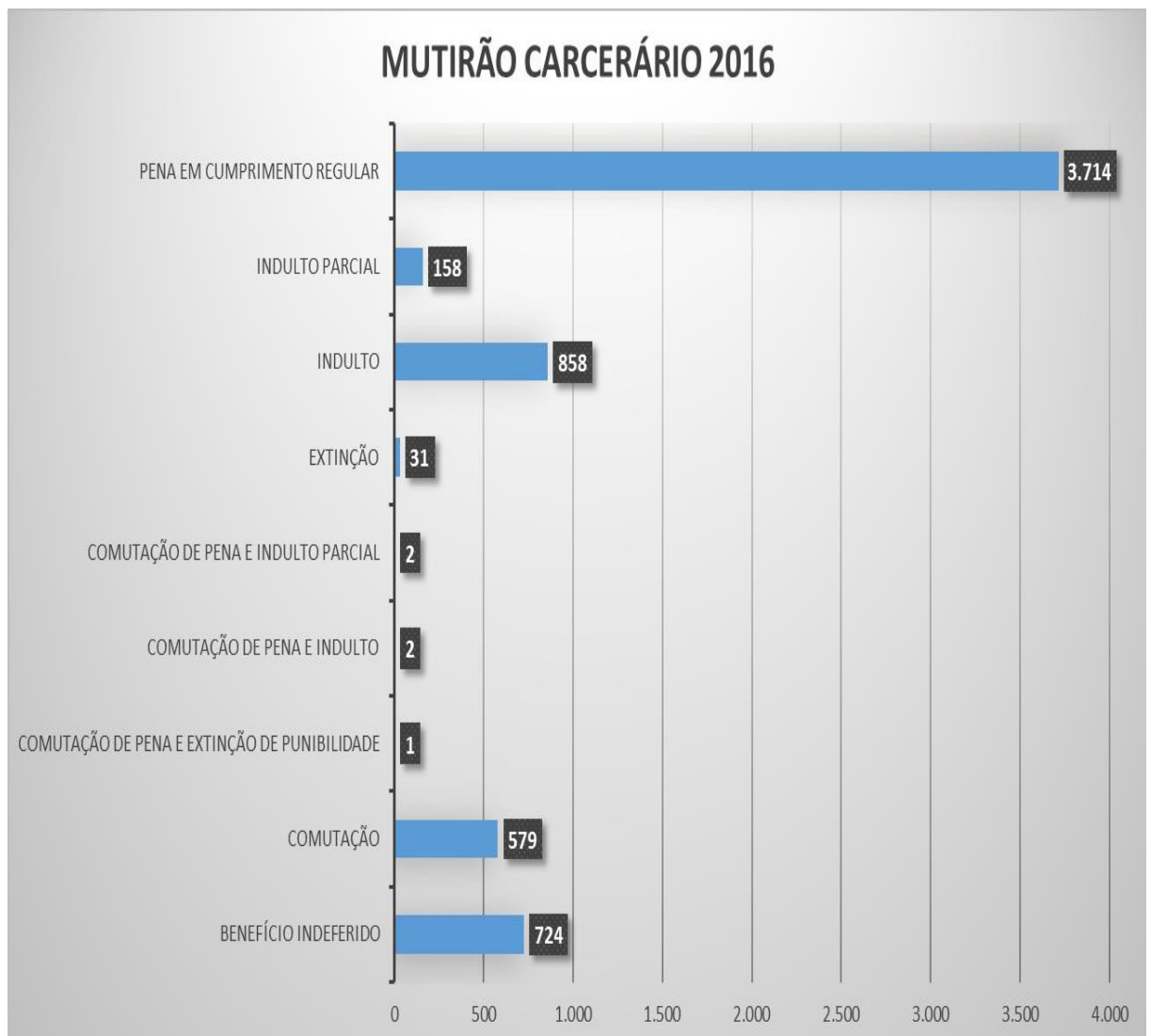
O Mutirão Carcerário do ano de 2016 foi realizado no período de 14 de junho a 8 de julho de 2016, e regulamentado pelo Provimento nº 366, de 24 de maio de 2016, do Conselho Superior da Magistratura. O mutirão teve como objetivo principal a análise dos processos de presos condenados com eventual direito à comutação de pena ou indulto, envolvendo todas as Varas Criminais e de Execução Penal do Estado.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Processos analisados:**

O resultado da análise dos processos de presos condenados com eventual direito à comutação de pena ou indulto foi o seguinte:





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.7 Construção e ampliação de presídios no Estado:**

No Biênio 2015/2016 a Coordenadoria das Varas de Execução Penal e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, por seu colegiado, reuniram-se por diversas vezes com representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, da Ouvidoria Nacional de Serviços Penais do DEPEN (ONSP - DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), com o objetivo de viabilizar a execução de projetos de construção e ampliação de presídios no Estado, conforme segue:

- **Construção da Cadeia Pública Feminina de Campo Grande:**





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

A Construção da Cadeia Pública Feminina de Campo Grande, no Complexo Penitenciário da Gameleira, em Campo Grande, disponibilizará 407 novas vagas. A obra encontra-se paralisada desde de dezembro de 2015 em razão de ter sido detectado insuficiências nos projetos estruturais da muralha e caixa d'água e, posteriormente, o fissuramento em várias vigas do bloco de vivência. Em 30 de junho de 2016, a obra passou por uma vistoria dos Técnicos da equipe do Departamento Penitenciário Nacional/DEPEN, Técnicos da Caixa Econômica Federal-CEF, Técnicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e do Superintendente de Políticas Penitenciárias da SEJUSP e, atualmente, aguarda a revisão dos projetos para o reinício de sua execução<sup>1</sup>.

- **Construção da Cadeia Pública Masculina do Complexo Penitenciário da Gameleira em Campo Grande:**



1 Fonte: Plano Diretor de Melhorias para o Sistema Prisional -2016





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

A Cadeia Pública Masculina do Complexo da Gameleira em Campo Grande, disponibilizará 603 novas vagas no sistema carcerário. A obra encontra-se em andamento com 46% (quarenta e seis por cento) executada<sup>2</sup>.

- **Construção da 2ª Cadeia Pública Masculina do Complexo Penitenciário da Gameleira em Campo Grande:**



A 2ª Cadeia Pública Masculina do Complexo Penitenciário da Gameleira, em Campo Grande, também disponibilizará 603 novas vagas. A obra encontra-se em andamento com 16% (dezesesseis por cento) executada.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Fonte: Plano Diretor de Melhorias para o Sistema Prisional - 2016

<sup>3</sup> Fonte: Plano Diretor de Melhorias para o Sistema Prisional - 2016



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Ampliação do Estabelecimento Penal Masculino de Ponta Porã:**



A Ampliação do Estabelecimento Penal Masculino de Ponta Porã, com recursos financeiros do Estado, Conselho da Comunidade e Poder Judiciário (parcerias),



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

possibilitará o aumento de 228 novas vagas na unidade prisional. A conclusão da obra e sua operacionalização foi prorrogada para dezembro/2016.

- **Ampliação do Estabelecimento Penal Masculino Fechado de Coxim/MS:**

Em reunião realizada no dia 03/02/2015, os membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS retomaram as discussões que objetivavam a ampliação do Estabelecimento Penal de Coxim (Ata de reunião do dia 03/02/2015), o que possibilitou o início das obras na unidade penal e o aumento de 144 novas vagas. A obra está sendo executada com recursos financeiros do Estado, Conselho da Comunidade e Poder Judiciário (parcerias), sendo que a conclusão e sua operacionalização foi prorrogada para dezembro/2016.





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reforma e adequação do Instituto Médico Legal de Coxim:**

Os membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – CVEP/GMF/MS, com o apoio do Conselho da Comunidade de Coxim, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e da Prefeitura Municipal de Coxim, viabilizaram a mudança de local do Instituto Médico Legal, que atualmente encontra-se instalado nas dependências do estabelecimento prisional de Coxim, para o Hospital Regional da cidade. (Ata de reunião do dia 09/04/2015).





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reforma e ampliação do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto Feminino de Corumbá:**

Os Membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, em parceria com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e o Conselho da Comunidade de Corumbá, viabilizaram a realização de obras de reforma e ampliação do Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá, propiciando, além de melhorias nas condições de salubridade do presídio, um aumento na área construída e no número de vagas disponíveis, de um total de 20 para 50, o que possibilitou o arquivamento do procedimento de interdição da unidade penal. (Ata de reunião do dia 05/11/2015).





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Construção do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto Masculino de Corumbá:**

Os Membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, em parceria com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública deram início as tratativas com o objetivo de construir um novo prédio para abrigar o presídio de regime semiaberto masculino de Corumbá, que atualmente funciona em um espaço alugado. A obra aguarda liberação de recursos financeiros do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. (Ata de reunião do dia 09/04/2015)

- **Saneamento básico na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí:**

No dia 16 de dezembro de 2015, os Membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS reuniram-se com representantes da Empresa de Saneamento do Estado – Sanesul, e diversas autoridades do setor, para, de forma administrativa, viabilizar a resolução do problema de saneamento do presídio de Naviraí. (Ata de reunião do dia 16/12/2015)



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.8 Relação de Estabelecimentos Penais em Construção e Ampliação<sup>4</sup>:**

<b>COMARCA</b>	<b>ESTABELECIMENTO PENAL</b>	<b>CONTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Campo Grande	Cadeia Pública Masculina	Construção	603
Campo Grande	Cadeia Pública Masculina	Construção	603
Campo Grande	Cadeia Pública Feminina	Construção	407
Ponta Porã	“Ricardo Brandão”	Ampliação	228
Coxim	Masculino	Ampliação	144
Corumbá	Semiaberto Masculino	Construção	216
Corumbá	Semiaberto Feminino	Ampliação (Concluído)	30
<b>TOTAL</b>			<b>2.231</b>

<sup>4</sup> Fonte: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS/ Plano Diretor de Melhorias para o Sistema Prisional - 2016



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**3.9 Reuniões e eventos:**

- **Workshop Nacional dos GMF's (Mai/2015):**



No dia 27 e 28 de maio de 2015, o Coordenador-Geral da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, os Juízes integrantes da COVEP/GMF/MS, Dr. Juliano Rodrigues Valentim e Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, e o Assessor Técnico, Eduardo Silva Mattos, participaram, em Brasília, do “Workshop Nacional dos GMFs - Uma Visão Inovadora para a Execução Penal”, realizado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Diretor-Presidente da AGEPEN participa de reunião na COVEPGMF/MS (Mai/2015):**



O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, Dr. Ailton Stropa Garcia, participou no dia 21 de maio de 2015 da reunião da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS, no Tribunal de Justiça do Estado, onde foram discutidas questões relacionadas às obras de reforma no semiaberto feminino de Corumbá e também na unidade semiaberta masculina da cidade.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Solenidade de entrega da “Calçada Social” (Jun/2015):**



Os integrantes da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – COVEP/GMF/MS prestigiaram a solenidade de entrega da “calçada social”, obra realizada pelo Conselho da Comunidade de Aquidauana, em parceria com a Agência Penitenciária Estadual e com a Prefeitura Municipal local. Em seguida, participaram da inauguração da padaria do Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), do lançamento oficial do projeto Remição pela Leitura e da entrega de obra na Comunidade Terapêutica “Lar Betânia”.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Operacionalização do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário do Jardim Noroeste, em Campo Grande (Jun/2015):**



O Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, juntamente com o Dr. Albino Coimbra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande e Membro da COVEP/GMF/MS, estiveram presentes na solenidade de ativação do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário de Campo Grande, localizado na rua Urupês, no Jardim Noroeste. Com cerca 200 atendimentos médicos semanais, o Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário do Jardim Noroeste, na Capital, proporciona mais celeridade e qualidade na atenção à saúde de internos do Instituto Penal de Campo Grande, Presídio de Trânsito e Centro de Triagem “Anísio Lima”.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Implantação da Central Estadual de Alvarás de Soltura do Sistema Penitenciário (JUN/2015):**



O Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, esteve presente na inauguração da Central Estadual de Alvarás de Soltura do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, instalada na sede da Agência Penitenciária Estadual, em Campo Grande. Trata-se de parceria entre o Tribunal de Justiça, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), para efetivação dos benefícios legais como alvará de soltura, progressão de regime ao semiaberto e aberto, livramento condicional e saídas temporárias para tratamento de saúde de custodiados em unidades penais do Estado, através da utilização do sistema de Malote Digital.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e magistrados recebem comenda da AGEPEN (Set/2015):**



O Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. João Maria Lós, o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Julizar Barbosa Trindade, o Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, os juízes Gil Messias Fleming, Bonifácio Hugo Rausch, Paulo Roberto Cavassa de Almeida, o Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, entre outras autoridades políticas, militares e eclesiásticas, receberam do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, Dr. Ailton Stropa Garcia, a Medalha Patrono Penitenciário “Senador Ramez Tebet”, comenda auferida a personalidades que se destacaram pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento do Sistema Penitenciário.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **1º Encontro de Juizes das Varas de Execução Penal (Nov/2015):**



No dia 12 de novembro de 2015, no Tribunal de Justiça do Estado, os integrantes da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário promoveram o “1º Encontro de Juizes das Varas de Execução Penal”, que envolveu todos os magistrados que atuam na execução penal, com o objetivo de uniformizar os procedimentos relativos à movimentação de presos nos estabelecimentos penais do Estado, e discutir assuntos relacionados ao Sistema Penitenciário.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Celebração de Convênio para a realização de audiências por videoconferência (Dez/2015):**



O Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, participou da celebração do convênio entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com vistas à ampliação de audiências por videoconferência para os internos do Estabelecimento “Penal Jair Ferreira de Carvalho” (Penitenciária de Segurança Máxima de Campo Grande).



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reunião para tratar do problema de saneamento existente na Penitenciária de Segurança Máxima da Comarca de Naviraí (Dez/2015):**



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - COVEP/GMF/MS, realizou reunião com diversas autoridades para tratar do problema de saneamento básico existente na Penitenciária de Segurança Máxima da Comarca de Naviraí, com o objetivo de dar uma solução administrativa para o problema. Ao final da reunião, os representantes da Empresa de Saneamento do Estado ratificaram o projeto que já foi apresentado à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) para a realização de obras de saneamento do sistema de esgoto do Presídio.





*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Discussão de medidas para a retirada de presos custodiados nas delegacias de polícia do Estado (Dez/2015):**



Em reunião realizada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em Campo Grande, representantes do Tribunal de Justiça, da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, do Ministério Público Estadual, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública Estadual, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, do Comando-Geral da Polícia Militar, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e do Sindicato dos Policiais Cíveis (Sinpol), discutiram medidas para a retirada de presos das delegacias de polícia do Estado, ocasião em que foi lavrada ata com propostas visando amenizar a atual situação.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Inauguração do “Centro Clínico Multidisciplinar do Cotelengo Sul-mato-grossense” (DEZ/2015):**



O Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, participou da inauguração do Centro Clínico Multidisciplinar do Cotelengo Sul-mato-grossense, construído com recursos doados pela Central de Execução de Penas Alternativas (CEPA), vinculada à 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande, que tem como Juiz Titular o Dr. Albino Coimbra Neto, Membro da COVEP/GMF/MS. Foram doados R\$ 416.920,00 para a execução da obra da instituição. O Centro Clínico Multidisciplinar do Cotelengo atende crianças e jovens com paralisia cerebral e é constituído por salas de atendimento individual de fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, enfermagem, psicóloga, assistente social, odontologia, além de sala de reuniões, sala do médico, banheiros adaptados, banheiros para a equipe de trabalho, copa e farmácia.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Inauguração da 5ª escola Estadual de Campo Grande reformada por detentos do regime semiaberto de Campo Grande (MAI/2016):**



O Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, Des. Luiz Gonzaga Mendes Marques, esteve presente na inauguração da 5ª escola Estadual de Campo Grande, reformada por detentos do regime semiaberto da capital. A obra da Escola Estadual “Padre José Scampini”, localizada no bairro Coophavila II, faz parte do projeto “Pintando e Revitalizando a Educação com Liberdade”, idealizado pelo Dr. Albino Coimbra Neto, Juiz Titular da 2ª Vara de Execução Penal da Capital e Membro da COVEP/GMF/MS, que utiliza mão de obra dos presos e direciona percentual de seu salário para custear o projeto.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reunião com representantes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), e da Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça (Jun/2016):**



O Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, participou de reunião na SEJUSP, juntamente com representantes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), e da Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça, em que foram discutidos assuntos relacionados às vistorias realizadas nos presídios pela equipe da Ouvidoria (DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reunião com Técnicos da Coordenação de Engenharia do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) (JUN/2016):**



O Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, participou de reunião com os Técnicos da Coordenação de Engenharia do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), para tratar dos cronogramas e questões técnicas das obras das unidades prisionais que estão sendo erguidas no Complexo da Gameleira, em Campo Grande. A reunião teve como objetivo garantir a conclusão e a entrega das obras dentro do cronograma estabelecido pelo Ministério da Justiça que é responsável pela maior parte dos R\$ 52,2 milhões de reais investidos nos três presídios, que contam ainda com a contrapartida do Governo do Estado.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Reunião Institucional sobre vagas e fiscalização em UNEIS (Out/2016):**



O Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, participou da primeira reunião interinstitucional da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado, com a finalidade de criar e implantar a gestão das vagas e das transferências de adolescentes internos nas Unidades Educacionais de Internação (UNEIs), bem como para monitorar e fiscalizar o sistema de execução de medidas socioeducativas no Estado.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

- **Vistoria nas obras dos presídios em construção no Complexo da Gameleira, em Campo Grande (OUT/2016):**



No dia 18 de outubro de 2016, o Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, Coordenador-Geral da COVEP/GMF/MS, acompanhou a vistoria nas obras de um dos dois novos presídios masculinos que estão sendo construídos no complexo da Gameleira, em Campo Grande. Participaram da vistoria, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e o Superintendente de Políticas Penitenciárias da SEJUSP.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Coordenadoria das Varas de Execução Penal*  
*Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário*

**4. LEGISLAÇÃO**

- Lei Estadual nº 4.228, de 20 de julho de 2012;
- Resolução nº 76, de 25 de julho de 2012, do Órgão Especial do TJ/MS;
- Provimento nº 381, de 21 de outubro de 2016, do Conselho Superior da Magistratura;
- Resolução 214, de 15 de Dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.